



Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDT-8ªPJESPSLS - 22024

Código de validação: E51C1EAD6E

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando debater a mobilidade urbana em São Luís, a transparência da construção, revisão e aplicação do vigente Plano de Mobilidade Urbana.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Inquérito Civil nº 296/2018, RESOLVE convocar audiência pública, a ser realizada no dia **18 de junho de 2024** às 15h00, na sede do Centro Cultural do Ministério Público, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, com o objetivo de debater a mobilidade urbana em São Luís, a transparência da construção, revisão e aplicação do vigente Plano de Mobilidade Urbana. A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público, será realizada breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema. Na sequência, será concedida a palavra para os representantes da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de São Luís para que se manifestem sobre o cumprimento das metas previstas no Plano de Mobilidade Urbana instituído pela Lei Municipal nº6.292/2017, a transparência de sua execução e o atendimento de seus princípios pelas obras realizadas pelo Município de São Luís desde a sua vigência, com destaque para a construção de ciclovias, observado o limite de 15 minutos para primeira intervenção por cada um. Após, será concedida a palavra por 30 (trinta) minutos para professor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, convidado pela Promotoria de Justiça. Encerrada essa fase será facultada a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes. Os trabalhos deverão encerrar-se às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. Assim, encaminhamos o presente Edital de convocação ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

assinado eletronicamente em 09/04/2024 às 10:49 h (*)

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DISTRITAL

PORTARIA-54ªPJESPSLS5SP - 22024

Código de validação: F112E016A5

Referência: Autos nº 044664-500/2023

PORTARIA

54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

INTERESSADO: Poderes constituídos e população do Município de São Luís/MA.

OBJETO: Proceder ao acompanhamento de política pública voltada à área de água e saneamento, tendo em vista a necessidade de documentar em procedimento adequado o acompanhamento das discussões e ações voltadas a apurar a ausência de fornecimento de água em algumas ruas do Polo Coroadinho.

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se os serviços da área de água e saneamento, no âmbito estadual, presentes no Polo Coroadinho, possuem condições mínimas materiais e humanas aptas à boa atuação na defesa da eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas e serviços prestados;



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

ATA-8ªPJESPSLS - 42024
Código de validação: 49A07A4171

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, no auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão iniciou-se a audiência pública visando instruir o Inquérito Civil nº 296/2018 e debater a mobilidade urbana em São Luís, a transparência da construção, revisão e aplicação do vigente Plano de Mobilidade Urbana. A audiência foi aberta pelo Promotor de Justiça de Defesa de Meio Ambiente da Capital, **Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Junior**, que realizou a leitura do edital explicando a disciplina e agenda da audiência. Na sequência, foi concedida palavra ao **Sr. Jacob Viana Mendes** – Diretor de Operações Rodoviárias e Ferroviárias da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), que comentou sobre: o funcionamento do transporte semiurbano, renovação da frota de ônibus sendo 58 veículos no ano de 2023 e neste ano de 2024 já foram adquiridos 20, enfatizou sobre a preocupação da MOB com a questão da acessibilidade e que algumas empresas já foram autuadas, existe um quadro reduzido de funcionários na Agência, não existe um alinhamento com a Prefeitura sobre as obras realizadas no município de São Luís, mas que se tratando de atendimento das linhas de ônibus em algumas localidades existe alinhamento com as Prefeituras. Por fim explicou que 90% das obras de mobilidade são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura. Logo em seguida, o **Sr. Paulo Fábio Lima Andrade** – Superintendente de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de São Luís afirmou



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR** em 29 de Junho de 2024 às 19:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-8ºPJESPSLS-42024, Código de Validação: 49A07A4171.



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

que a pasta busca o incentivo ao uso de transportes públicos, repensando a mobilidade e integrar as diversas formas de transporte. Ele comentou sobre o desenvolvimento de aplicativos para os usuários e de controle da frota, além de projetos de acessibilidade. Também falou que existe incentivo para a chamada mobilidade ativa (deslocamento não motorizado e que envolve atividade física, como bicicleta, caminhada ou patinete), especialmente no Centro da cidade. Ficou registrado que o superintendente da SMTT responsável pelas intervenções viárias realizadas recentemente não compareceu à audiência. Continuando a agenda da audiência, foi dada a palavra o **Prof. Dr. Frederico Lago Burnett** – curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão apresentou um panorama geral sobre dados sobre a mobilidade no Município de São Luís, com aumento significativo do quantitativo de veículos, infraestrutura precária, congestionamento nas principais vias e a implantação de conjuntos habitacionais em área rural. Além disso, destacou o alto índice de crimes ocorridos nos ônibus e que alguns casos chegaram a óbito dos funcionários das empresas. Foram citadas as seguintes problemáticas do péssimo estado de conservação: de ônibus resultando em incêndios em vias públicas, terminais de integração e paradas de ônibus. Reforçou que existe uma ausência de faixas de pedestres, calçadas, ciclovias e ciclofaixas em todo perímetro urbano e rural. Não foram instituídos mecanismos de controle e participação popular sobre a questão de mobilidade conforme indicados no plano diretor e no plano de mobilidade urbana, entre eles destacou-se o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. Por fim, ele apontou algumas demandas de mobilidade e acessibilidade no espaço urbano e rural: (1) participação popular na legislação e no processo de mobilidade; (2) demarcação de entrada nas comunidades, sinalização e



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR** em 29 de Junho de 2024 às 19:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-8ºPJESPSLS-42024, Código de Validação: 49A07A4171.



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

equipamentos viários na zona rural; (3) melhoria do transporte coletivo; (4) priorização e proteção dos pedestres. Encerrada essa fase foi facultada a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência. As primeiras intervenções foram realizadas pelas **Sr^a. Margareth Ribeiro, Sr^a. Yasmin Haickel e Sr. Gleyson Melo** comentaram sobre as recentes intervenções realizadas na área do Calhau e Renascença que dificultou a mobilidade dos moradores dos bairros e que a população não foi ouvida pela SMTT e não participou do processo de alteração do trânsito. **Sr^a. Jercenilde Cunha Silva** da Comunidade rural Rio dos Cachorros levantou os seguintes pontos: ônibus velhos, sem paradas, alto índice de acidentes na região do Maracanã, terminal da integração sempre lotado e os passageiros não conseguem entrar nos ônibus, os elevadores de acessibilidade não funcionam, o ar condicionado fica pingando dentro do ônibus, e quando chove é comum verificar goteiras no interior do ônibus molhando os passageiros. **Sr. Denes Wenen P. da Silva** do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua relatou da dificuldade de implantar um ponto de ônibus na área próximo ao antigo Colégio Marista no Centro da cidade, que a Vila Maracujá possui muitos problemas de mobilidade, destacou que solicitou junto a Prefeitura Municipal a planilha de custos dos transportes municipais e que nunca foi atendido, mesmo se utilizando do portal da transparência, informou que entregará petição ao Ministério Público solicitando esses dados. **Sr. José Ivo Gonçalves Sousa** disse que a Prefeitura realizou apenas medidas paliativas, não existe discussão sobre metrô e VLT, que os grandes empreendimentos como Hospital São Domingos e Colégio Dom Bosco/UNDB são privilegiados. **Sr^a Ângela Maria Gomes** representa 3 setores, ex-funcionária de empresa de transporte público,



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR** em 29 de Junho de 2024 às 19:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-8PJESPSLS-42024, Código de Validação: 49A07A4171.



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

usuária e idosa apontou a questão da segurança, relatando que já foi assaltada 02 vezes no ônibus e que em um dos assaltos resultou no óbito do motorista, que também já presenciou tentativa de linchamento de um assaltante. Destacou que tem conhecimento das fichas financeiras das empresas de ônibus e a segurança deve ser de responsabilidade das empresas. **Sr. Saulo Costa Arcângelo** afirmou que a cidade é voltada para os ricos e para os grandes empreendimentos, relatou que o plano municipal de mobilidade urbana foi aprovado sem audiências públicas, que a gestão atual realiza intervenções sem ouvir os moradores. Pediu que o Prefeito deve se manifestar em relação aos pontos discutidos nesta audiência pública. **Srª. Priscilla Costa e Srª. Valquíria Santana**, movimento pedal das minas, destacaram que solicitaram em 15/03/2024 o projeto trânsito livre para a Prefeitura para que pudessem identificar as ciclovias/ciclofaixas e até hoje não obtiveram respostas. Ela relatou que utiliza a bicicleta como meio de transporte deslocando-se do Cohatrac ao Calhau e nesse percurso não existem faixas para bicicletas. Apresentaram dados sobre ciclovias/ciclofaixas e que São Luís aparece com os piores índices no ranking desse tipo de infraestrutura. Registraram que faltaram os secretários e superintendentes presentes nesta audiência para trazerem respostas para população. **Srª Carolina Caetano** comentou sobre questões de improbidade administrativa por parte da Prefeitura, relatou que é moradora do Renascença II, que as mudanças aconteceram de um dia para o outro, tornando as vias inseguras para pedestres, que as intervenções na privilegiaram as escolas e universidades, que a Avenida Colares Moreira não possui faixas de pedestres e redutores de velocidade. **Dr. Guilherme Zagallo** questionou se a Prefeitura considerou a alteração de hierarquia viária no processo de revisão do zoneamento do Município, relacionando com o que está proposto



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR** em 29 de Junho de 2024 às 19:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-8ºPJESPSLS-42024, Código de Validação: 49A07A4171.



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana. A Prefeitura ignora as legislações vigentes e não prioriza o cidadão nas suas intervenções, privilegiando o carro. **Sr. Horácio Antunes**

comentou sobre o fato da Prefeitura querer aprovar a lei de zoneamento de qualquer maneira, para atender aos interesses da expansão portuária e de grandes empreendimentos. Que a Prefeitura segue uma lógica atendendo aos interesses da classe social mais privilegiada que nem mora na cidade. Os pedestres não são valorizados em toda a cidade, independente do bairro, pois não existem calçadas. Citou a questão da motocicleta, que diariamente ocorrem acidentes nas vias públicas. Por fim, pontuou que em frente da UFMA existe uma UPA que é prejudicada pois as pessoas não tem como atravessar a via de forma segura. **Srª Fabíola Olivera**, professora do curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA reforçou a apresentação do Profº. Fred, relatando aspectos sobre a mobilidade urbana e que no caso de São Luís as soluções apresentadas são falsas. Argumentou a falta de discussão sobre outros modais, considerando que a lei prioriza o transporte público coletivo. Por fim, disse que é necessária a transparência de dados sobre mobilidade no site das Secretarias. **Sr. Guilherme Eliziário**, estudante do IFMA – Maracanã comentou sobre situação precária das vias e frotas de ônibus na área da Vila Esperança, falta de preparo por parte dos funcionários referente às deficiências ocultas, que essas pessoas são constrangidas o tempo todo. Também relatou que os ônibus possuem goteiras, quando chove molha o interior do ônibus. **Sr. Josemar Pinheiro** comentou sobre as intervenções do trânsito livre que dificultaram o acesso aos bairros e as distâncias ficaram muito distantes para fazer um retorno, não percebe uma melhoria nessas intervenções, inclusive com destruição de um pátio da Igreja



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR** em 29 de Junho de 2024 às 19:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-8PJESPSLS-42024, Código de Validação: 49A07A4171.



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

situada no Anil. Falta sensatez da gestão municipal e estadual nas intervenções realizadas que não inclui a população no processo. A cidade está um caos pois não se consegue liberar o fluxo de veículos, mesmo com todas as alterações realizadas pelo poder público. Enfatizou que a área do Porto Grande está intransitável e merece atenção. Ao final, foi apresentada uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e determinados **os seguintes encaminhamentos:** (1) expedição de recomendação ao Prefeito Municipal com os principais pontos apresentados pela população para fins de ciência e manifestação; (2) solicitação de documentos referente as planilhas de custos de transporte e projetos do trânsito livre elaborados pela Prefeitura; (3) Designação de nova audiência pública para que o Prefeito possa esclarecer os questionamentos levantados pela população. Nada mais havendo a tratar, às 17h30 min o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, encerrou a audiência pública, e eu, Marcio Rodrigo da Silva Pereira, analista ministerial (matrícula nº. 1069467), lavrei a presente ata, que segue assinada pelo referido membro do Ministério Público do Estado do Maranhão, acompanhada da lista de frequência (em anexo).

assinado eletronicamente em 29/06/2024 às 19:03 h ()*

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 18/06/2024.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Debater a mobilidade urbana em São Luís, a transparência da construção, revisão e aplicação do vigente Plano de Mobilidade Urbana.

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
01	MARGARETH RIBEIRO	EDIF. BUENOS AIRES	margarethribeiro@gmail.com
02	YASMIN MARIA HAICKEL	EDIFÍCIO TURIM	YASMINHAICKEL@GMAIL.COM
03	Odivio Rezende Wto	Monar de São Luis	odivio.wto@gmail.com
04	Jercenildees Cunha Silva	Com. Rio do Cachoos	jercenildees@gmail.com
05	Dener Wener P. da Silva	M.Ovim. Nac. Pop. Rua	dusener29@gmail.com
06	FABIO JACSA	CONVIDADO	fabioven@uol.com.br
07	MELINA YUMI FUJIWARA	com o. dondo	fujiwaramelina@gmail.com
08	Patricia Martins Costa	Conciada	paticiamarcosta@gmail.com
09	Marina Martins Costa (PSTU)	Coletivo das Pretas	marinamarcosta@gmail.com
10	Ana Beatriz dos Sales Casaca	Conciada	anabeatrizdos@gmail.com
11	Gleyson Coelho Melo	Ed. ALMAZG	gleyson@duarteuol.com.br
12	Josemar Emilio Silva Pinheiro	SINPADMA/MDI	josemar.pinheiro08@gmail.com
13	José Roberto Gonçalves Sousa	Coord. Ed. Amb. IEMA	jivogsousa@gmail.com
14	Angela Maria de Medeiros	MDI. Mov. Defesa do Mo.	angelaamedeiros@itma.edu.br
15	HORACIO ANTUNES DE SANTANA JUNIOR	MDI/GESMMA/UFMA	HORACIOANTUNES@UOL.COM.BR



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 18/06/2024.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Debater a mobilidade urbana em São Luís, a transparência da construção, revisão e aplicação do vigente Plano de Mobilidade Urbana.

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
16	Angela Maria Gomes Pereira	UFMA - MDI	angelauniagomespereira@gmail.com
17	WILHEMOS COSTA ZAGAL	MDI	WILHEMOSZAGAL@GMAIL.COM
18	SAULO COSTA ARCANJO LI	PSTU	arcanjo.saulo@gmail.com
19	Priscilla Pereira dos Coste	Pedal das Minas	priscillacoste@hotmail.com
20	Carline Caetano	Advogada	carlinecaetano.advogada@gmail.com
21	ROSILENE BASTOS	Pedal das Minas	rosilenebastos40@gmail.com
22	Valquíria Maria Louisa Santana	Pedal das Minas	valquiriasantana@yahoo.com.br
23	Waldomiro Maximino Ribeiro	UEMA	waldirio.waldomiro@gmail.com
24	Francisco Barros	ALEMA Dep. Wellington do Carmo	francisco.barros152@gmail.com
25	CRCIOSAUR DE PINHO	UNIÃO P. MORÁLIA PORTUAR	MARSCPINHO@HOTMAIL.COM
26	Serginaldo Klayton Lima Costa	MOVIMENTO DEFESA ILHA	SERGINALDOVERMELHO@YAHOO.COM.BR
27	Hegle Santos Pinheiro	Advogada	heglepinheiro@gmail.com
28	Kimbully Moyara Sup Pimenta	Coletivo dos Prutas - PSTU	kimbullymsr7@gmail.com
29	Paulo FERNANDA ANDRADE	SUNT	SUNTbrasil@gmail.com
30	Eduardo Fernando A. do Nascimento	SMTT	ed-fernandosmtt@hotmail.com



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 18/06/2024.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Debater a mobilidade urbana em São Luís, a transparência da construção, revisão e aplicação do vigente Plano de Mobilidade Urbana.

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
31	Jaana Pinheiro	SEMISPE	jaanapinheiro.semispe@gmail.com
32	Johna Hesketh de Oliveira	UEMA	johna.hesketh@hotmail.com
33	Maria Raimunda O. dos Santos	Unidade Coletiva Nós	raimunda090@gmail.com
34	Énilson Costa Ribeiro	Unidade Coletiva Nós	enilsongrouve@gmail.com
35	Claryce Ferreira	Coletivo Nós	clarycepf@gmail.com
36	Marcio Rodrigo de Silva Pereira	MPMA	marciopereira@mpma.mp.br
37	Esther Alves Alencar	PSTU	estherduarte@hotmail.com
38	JOSÉ SEBASTIÃO O. L. JÚNIOR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MA	JRLIMAA94@gmail.com
39	Dimas Amaral Neto	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	amarddimas4@gmail.com
40	Ana Paula de A. Martins	PSOL - Resistência	sagananna.ana@gmail.com
41	Fredelero Lago Burnett	UEMA	fredelburnett@guach.com
42	Guilherme Elizário Silveira	IFMA - Maracanã	contato.elizario@gmail.com
43	Paulo Santos Sant'Anna	MPMA	paulosantanna@mpma.mp.br
44	Jacob Viana Mendes	MOB	Jacobviana@hotmail.com
45			